



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

29 de junho de 2026

HORÁRIO: 09h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA

Diversos nº260/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “O Vereador Ítalo Henrique de Oliveira, vem, respeitosamente, requerer a concessão do espaço da Palavra Livre na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mariana, a realizar-se no dia 29 de junho de 2026, para tratar de assunto de relevante interesse cultural, religioso e histórico para o Município. Na oportunidade, pretendo apresentar e defender a importância da inclusão da tradicional Festa de São Geraldo Magela no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana. A referida festividade é realizada ininterruptamente há mais de 100 (cem) anos, constituindo-se em importante manifestação de fé, tradição, cultura popular e patrimônio imaterial da comunidade marianense, reunindo anualmente fieis, famílias e visitantes em celebrações religiosas e atividades comunitárias. Diante da relevância histórica e cultural do evento, solicito o apoio desta Casa Legislativa para que sejam adotadas as medidas necessárias visando à sua inclusão no Calendário Oficial do Município de Mariana, garantindo o reconhecimento e a valorização dessa importante tradição local. Nestes termos, pede deferimento”.

LEITURA DOS PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº204/2026 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira): “Dispõe sobre a inclusão da ‘Festa de São Guilherme’, realizada no subdistrito de Mainart, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº205/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Inclui no Calendário Oficial do Município de Mariana a ‘Caminhada pela Conscientização do Autismo’ e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº206/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Dispõe sobre o apoio e o incentivo à atividade do artesanato e à profissão de artesão no âmbito do município de Mariana - Minas Gerais, e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Projeto de Lei nº208/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Institui a Campanha Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate aos Impactos Sociais e Financeiros das Apostas de Quota Fixa (“Bets”) no Município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº212/2026 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins): “Institui a Semana Municipal da Arte Sacra e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana”.

LEITURA DAS EMENDAS

Emenda Modificativa nº06/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Acrescenta o § 3º ao art. 17 do Projeto de Lei Substitutivo nº 120/2026:

“§ 3º Na elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 deverão ser avaliadas e previstas dotações suficientes para suportar eventual pagamento dos efeitos financeiros retroativos decorrentes da Lei Complementar Federal nº 226/2026, desde que autorizados por legislação municipal específica e observados os requisitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do art. 169 da Constituição da República e da disponibilidade orçamentária e financeira do Município.”

Emenda Modificativa nº07/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Acrescenta o art. 17-A ao Projeto de Lei Substitutivo nº 120/2026, com a seguinte redação:

Art. 17-A. Na elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 poderão ser consignadas dotações específicas destinadas implementação da Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, compreendendo:

I - o enquadramento dos profissionais que exerçam função docente na educação infantil na carreira do magistério público municipal, observados os requisitos previstos na legislação federal;

II - a adequação dos planos de cargos, carreiras e remuneração do magistério municipal às alterações promovidas pela Lei Federal nº15.326/2026;

III - a implementação das diferenças remuneratórias, vantagens funcionais e demais repercussões financeiras decorrentes do enquadramento previsto nesta Lei, observadas as disponibilidades orçamentárias, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a legislação municipal pertinente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Parágrafo único. A execução das despesas previstas neste artigo dependerá da edição da legislação municipal específica destinada à adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério, respeitados os limites fiscais e orçamentários aplicáveis”.

Emenda Modificativa nº08/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):
“Altera o § 1º do art. 42 do Projeto de Lei Substitutivo nº 120/2026.

A Câmara Municipal de Mariana aprova:

Art. 1º O § 1º do art. 42 do Projeto de Lei Substitutivo nº 120/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. (...)

§ 1º A Lei Orçamentária Anual conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada para o exercício financeiro, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do art. 42”.

Proposta de Emenda Modificativa Supressiva e de Redação nº09/2026 ao Projeto de Lei Substitutivo nº120/2026 (Autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro e Samuel de Freitas Vieira): “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2027 do Município de Mariana e dá outras providências”.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº95/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):
“Requer-se a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mariana, solicitando, com a máxima urgência, a intervenção da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana e da Defesa Civil.

OBJETO

Solicita-se a realização de visita técnica de caráter emergencial e prioritário na ponte de acesso ao Distrito de Monsenhor Horta, com o intuito de avaliar o comprometimento estrutural da via, emitir laudo técnico e executar as obras de manutenção corretiva necessárias”.

Requerimento nº96/2026 (Autoria do Vereador Gilberto Mateus Pereira): “Requer-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, realize visita técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ao estacionamento da Arena Mariana Rua São Vicente de Paula, nº 199, Vila Aparecida, com o apoio da DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, visando avaliar e implementar medidas para que o referido estacionamento seja destinado exclusivamente aos veículos de pacientes, acompanhantes e usuários que estejam em atendimento na unidade”.

Requerimento nº98/2026 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):

“Requer-se a esta Casa de Leis que, após apreciação, seja remetido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariana e aos Secretários Municipais responsáveis o seguinte:

1. Solicitação de avaliação técnica prioritária da estrutura viária e do estado de pavimentação da Rua Boa Vista e Travessa Boa Vista, no Bairro Santa Clara, que fazem acesso à Av. da Conquista.
2. Comparecimento obrigatório dos responsáveis das seguintes instituições em sessão especial ou vistoria técnica no local:

SASU (Secretaria de Serviços Urbanos e Sustentabilidade);

SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto);

Obras (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo)”.

Requerimento nº101/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Requer-se que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Marilene Romão, Secretária de Administração e IPREV, na Pessoa da Presidente Elisangela Sara Lana, solicitando informações acerca das medidas, à efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), bem como à implementação da aposentadoria especial prevista na Proposta de Emenda à Constituição nº14/2021 e na Emenda Constitucional nº120/2022.

- Que sejam encaminhadas informações sobre a existência de estudos técnicos, jurídicos, previdenciários, financeiros e orçamentários relacionados à efetivação e pagamento de aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), indicando, quando houver, seu estágio de desenvolvimento e respectivas conclusões;
- Que seja informado quais medidas administrativas possíveis, análises ou procedimentos vêm sendo adotados pelo Município em atenção às disposições contidas na PEC nº 14/2021 e na Emenda Constitucional nº120/2022, especialmente quanto aos reflexos funcionais e previdenciários para a categoria,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

haja vista mesmo que ainda não tenha sido aprovada a PEC pelo CONGRESSO NACIONAL, mas já sendo aplicada por alguns municípios;

- Que sejam prestadas informações acerca da existência de estudos ou pareceres elaborados pelos órgãos competentes, inclusive pelo Instituto de Previdência Municipal, quanto à viabilidade e aos impactos decorrentes da implementação da aposentadoria especial destinada aos ACS e ACE;
- Que seja informado se foram realizados levantamentos relativos aos impactos financeiros, previdenciários e orçamentários decorrentes da aplicação das medidas previstas na legislação pertinente à categoria, encaminhando-se, se possível, cópia dos documentos produzidos”.

Requerimento nº102/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Requer-se que seja encaminhada cópia do presente Requerimento ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Fabrício Bicalho, e ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Danilo Brito, solicitando informações sobre a aplicação da Lei nº 15.326/2026, especialmente quanto à existência de estudos ou providências referentes ao enquadramento dos Monitores de Creche como Professores da Educação Infantil. Requer, ainda, o agendamento de reunião com o Prefeito Municipal e as referidas Secretarias para discussão do tema e dos possíveis encaminhamentos.

- Há análise ou discussão em andamento acerca do enquadramento dos Monitores de Creche como Professores da Educação Infantil, em conformidade com a referida legislação?
- Em caso positivo, quais providências, estudos, reuniões ou encaminhamentos já foram realizados pela Administração Municipal sobre o tema?
- Qual o posicionamento atual da Secretaria Municipal de Educação em relação à matéria e quais os próximos passos previstos?”.

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

Moção de Reconhecimento nº05/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Manifesta reconhecimento e congratulações à Comunidade de Mainart pela realização das festividades em honra a São Guilherme”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

MOÇÃO DE PESAR

Senhora Dionísia Alcantara Rodrigues - autoria do vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.

Criança Hernane Estefânio Moreira Pinheiro - autoria dos vereadores Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Fernando Sampaio de Castro e Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.

Sr. Joaquim Ferreira - autoria do vereador Roberto Nicolau Cota.

Senhora Maria de Lourdes Walter - autoria dos vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Ediraldo Arlindo de Freitas e Fernando Sampaio de Castro.

Senhor Odilon de Souza Baeta - autoria dos vereadores José Antunes Vieira, Fernando Sampaio de Castro, Marcelo Monteiro Macedo, Valmir Aparecido de Oliveira, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Ronaldo Alves Bento.

Senhora Maria do Carmo Mol Santos - autoria dos vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Fernando Sampaio de Castro, Ronaldo Alves Bento e Valmir Aparecido de Oliveira.

Senhor Dante Dângelo Neto - autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

Senhora Maria da Conceição dos Anjos Ferreira - autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

Senhora Edla Saar Armond - autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

Senhora Maria de Lourdes Abreu Ovídio - autoria do vereador Marcelo Monteiro Macedo.

Senhor José Martins Luiz - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Helia Maria dos Reis Oliveira - autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro.

Senhor Daniel Feliciano da Silva - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Fernando Sampaio de Castro.

Senhor José Carlos da Silva - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

VOTAÇÃO

Projeto de Lei Substitutivo nº120/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2027 do Município de Mariana e dá outras providências”.

TRIBUNA LIVRE

Atendendo ao ofício protocolado sob nº260/2026 da lavra do vereador Ítalo Henrique de Oliveira, fará uso da Tribuna Livre a Senhora Maria do Carmo Ferreira Carneiro, Administradora da Ermida de São Geraldo Magela, para tratar sobre: A importância da inclusão da tradicional Festa de São Geraldo Magela no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana